



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0111 - Macaíba-RN, quarta-feira, 31 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2018

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406, 407, 408, 409, 410, 411 E 412/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ORGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ 21.565.342/0001-29. ENDEREÇO: RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM, Nº 267, LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP 59155-600. ITENS: 08 – R\$ 12,60, 71 – R\$ 22,00 e 108 – R\$ 89,00. REPRESENTANTE LEGAL: RADIANY FERNANDES MALHEIRO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2018

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504, 505, 506 E 507/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ORGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: WJR COMÉRCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 40.996.472/0001-60. ENDEREÇO: RUA ABADIA DOS DOURADOS, 5206 – PITANGI, NATAL/RN, CEP 59084-060. ITENS: 26 - R\$ 8,300, 29 - R\$ 9,990,

61 - R\$ 26,350, 72 - R\$ 46,200, 121 - R\$ 0,850. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO ANTÔNIO MOREIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 067/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 516/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E BOTINAS PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIAL APOLO LTDA-EP - CNPJ 02.440.676/0001-21. ENDEREÇO: RUA VALDIR TARGINO, 3558, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP 59.064-670. ITENS: 03 - R\$ 130,00. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIS

LEI Nº 1.968/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Sérvulo Tavares da Silva**, o Campo de Futebol, localizado na Comunidade de Lagoa do Mato, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial do referido Campo de Futebol, fica

por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.969/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Travessa Tereza Nicolau da Silva**, à Travessa Projetada, transversal a Rua Agenor Xavier, Distritos de Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.970/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Doar para a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, o Veículo Marca ESPECIAL/CAMI-

NHOTE/ABERTA/CAB DUP – Marca/Modelo MMC/L200 4x4 GL, Placa MYR 7886 e RENAVAN 00938396889, ano de Fabricação 2007, modelo 2008 Categoria Oficial, no município de Macaíba/RN (Câmara Municipal de Macaíba/RN), ora utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º – A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º – O Veículo doado para o Município deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Macaíba, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso.

Art. 4º – As despesas com transferência, remoção e manutenção do veículo correrão por conta do doatário, visto estar o veículo sem condição de uso.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2018.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. **JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR**, Tesoureiro Municipal, inscrito na Matrícula nº 31453, 05 (cinco) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Florianópolis/SC, nos dias 05 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar do 15º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XIX SECOFEM (Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios).

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2018.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DJALMA DE MOURA**, inscrito no CPF: 154.442.604-68, do cargo de **GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE**, lotado Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 354/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RANIER NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF: 012.010.414-81, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente em substituição a Conselheira **LUCIANA CARLA GUEDES DA COSTA**, inscrita no CPF: 875.836.074-34, que gozará férias durante o período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, de acordo com as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro tutelar será remunerado, mediante subsídio equivalente ao cargo CC-3, da Administração Municipal, com a qual não será estabelecido qualquer vínculo empregatício, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 1070/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2018.

Exonera a pedido Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **ISABEL CAROLINA PEREIRA DE MEDEIROS GADELHA**, inscrito no CPF: 056.888.134-66, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, nomeada através da Portaria 331/2017, datada de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 1330/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes